



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas visando pagamento de gratificação temporária aos Guardas Civis Municipais durante a pandemia do novo coronavírus.**

A medida é necessária, pois muitos Guardas Civis Municipais estão convivendo diretamente com pessoas diagnosticados com a COVID-19, portanto, mais expostos a essa doença, colocando suas vidas em riscos.

A gratificação temporária tem como finalidade a retribuição pelo empenho desses profissionais e colaboradores da segurança que estão auxiliando, no enfrentamento desse vírus.

A medida se justifica, pois, além do atendimento de ocorrências, parte do efetivo da Guarda Civil Municipal está trabalhando diretamente nas áreas da saúde, em hospitais, postos de vacinação e locais de realização dos testes.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Ante ao exposto, solicitamos o encaminhamento desta indicação e a devida aprovação do Exmo. Prefeito Municipal.

Plenário dos Autonomistas, 04 de maio de 2020.

**MARCEL FRANCO MUNHOZ**  
**(MARCEL MUNHOZ)**  
**VEREADOR**